Prefeitura de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

⇒PUBŁIGADQ(A)(MO:CJORNAL BOLETIM DO MINICIPIO

DECRETO N. 18.150, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de Abril de 1990 e o artigo 14 da Lei n. 9.777 de 4 de julho de 2018 e o artigo 7º da Lei n. 9.845, de 27 de novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

10

SECRETARIA DE GOVERNANÇA

10.10

Secretaria Geral

10.10-04.122.0001.2.003

Publicidade Institucional

10.10-3.3.90.39.01.110000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.000.000.00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

50

SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

50.10

Secretaria Geral

50.10-08.244.0005.2.031

Atividades de Apoio Social

50.10-3.3.50.43.01.510000 Subvenções Sociais

1.000.000.00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 26 de abril de 2019.

Felicio Ramuth

Prefeito

Erllin Souza Montewo Secretário Adjunto - SGAF

Port. Del. 001/SGAE-S6/20

osé de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

D. 18.150/19

Prefeitura de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Melissa Pulice da Costa Mendes Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

Everton Almeida Figueira Departamento de Apoio Legislativo

()